

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SAUDADES

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI)

PROTOCOLO Nº 2204/2022

O município de Saudades em parceria técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal n° 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual n° 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Municipal 124/2022, Decreto Municipal 15/2022, Resolução CONSEMA 198/2022 e Resoluções CONSEMA n° 98/17 e 99/17 e suas alterações, com base no Protocolo n° 2204/2022 do CONDER, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO à:

EMPREENDEDOR:

NOME: SOMAR IMÓVEIS SPE LTDA			
ENDEREÇO: Rua Venâncio Aires, nº 29, sala 01B Bairro: Centro			
CEP: 89.868-000	MUNICÍPIO: Saudades	ESTADO: SC	
CPF/CNPJ: 41.472.783/0001-93			

PARA ATIVIDADE DE:

171101711111111111111111111111111111111	
ATIVIDADE: 71.11.00 - Parcelamento de solo urbano.	
EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO SOL POENTE 2	
CNPJ: 41.472.783/0001-93	

LOCALIZADA EM:

_ EGG/(EIE/(B/(EIII)			
ENDEREÇO: Avenida João Wilibaldo Kothe, s/n Bairro: Flamengo			
CEP: 89.868-000	MUNICÍPIO: Saudades	ESTADO: SC	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 26°56'2.80"S e Longitude: 52°59'10.92"O			

DA VIABILIDADE:

Condições gerais:

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do Município.
- II. O Município, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - · Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - · A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública:
 - · Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
 - III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

PRAZO DE VALIDADE:

48 meses, a contar da presente data.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo à está licença encontra-se o parecer da equipe técnica do CONDER, o qual apresenta demais informações bem como as condicionantes e deverá obrigatoriamente ser vinculado a esta. Parecer anexado no Despacho 14, do Protocolo 2204/2022.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

SAUDADES/SC, 17 de março de 2023.

SANDRA KLAUCK Município de Saudades Rua Cast

audades 49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conder.1doc.com.br/verificacao/F76D-92B5-36BE-285D e informe o código F76D-92B5-36BE-285D Assinado por 1 pessoa: SANDRA KLAUCK



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76D-92B5-36BE-285D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDI

SANDRA KLAUCK (CPF 093.XXX.XXX-77) em 17/03/2023 15:48:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://conder.1doc.com.br/verificacao/F76D-92B5-36BE-285D